



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1476 - Taboão, Estado do Tocantins, 10 de Março de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 048/2026- Taboão 10 de março de 2026 -EXONERAR SERVIDOR DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sra. EVA ALVES DA ROCHA, portadora do CPF nº XXX.790.XXX-97 e RG nº 5XX.XX00- SSP/GO, do cargo de DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, deste município, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Segurança Pública deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 (dez) de março 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,
Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 047/2026 -TABOÃO/TO, 10 DE MARÇO DE 2026- DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a servidora Maíza José da Silva, matrícula nº 410, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município, para exercer a função de Agente de Endemias a partir de 03 de março de

2026.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas para a função, sob a supervisão da chefia imediata da unidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 048/2026 -TABOÃO/TO, 10 DE MARÇO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANA FERNANDES DA SILVA MARTINS, matrícula nº 34, ocupante do cargo efetivo de Merendeira PI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, para exercer a função de Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO
ATO DE REVOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADM. 93/2025

O Prefeito Municipal de Tabocão - TO, no uso de suas competências e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fulcro na Súmula 473 do STF, Art. 165 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o interesse administrativo, com fundamento no Art. 29, inciso I do Decreto Federal nº 11.462/2023;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR/CANCELAR a Adesão supramencionada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tabocão - TO.

Taboão – TO, 10 de Março de 2026

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

